

---

**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

PARECER DO AUDITOR EXTERNO (CONTAS CONSOLIDADAS)

EXERCÍCIO DE 2023

---

**LISBOA**

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º  
1050-082 LISBOA  
PORTUGAL

**PORTO**

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.º, SALA 4.4  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

## PARECER DO AUDITOR EXTERNO (CONTAS CONSOLIDADAS)

1. Na qualidade de auditores externos do MUNICÍPIO DO BARREIRO apresentamos o nosso parecer sobre os documentos da prestação de contas consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais compreendem o relatório de gestão consolidado, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a demonstração consolidada do desempenho orçamental, a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. No desempenho das nossas funções acompanhámos globalmente as atividades desenvolvidas pelo MUNICÍPIO e pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Colectivos do Barreiro, cujas contas foram objeto de consolidação, através dos contactos estabelecidos com os Serviços, da leitura das deliberações tomadas, da análise da informação contabilística individual e do processo de consolidação de contas.

3. No âmbito da nossa ação desenvolvemos os procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria e emitimos, nesta data, Certificação Legal das Contas Consolidadas com opinião com reservas, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer.

4. Analisámos, igualmente, o relatório de gestão consolidado e os documentos de prestação consolidada de contas preparados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), tendo concluído que os mesmos proporcionam informação adequada sobre a atividade consolidada do MUNICÍPIO em 2023, incluindo a origem e a aplicação dos meios financeiros consolidados e o modo como se formou o resultado consolidado no período findo em 31 de dezembro de 2023.

5. Como consequência do trabalho efetuado, e atento o mencionado acima e o teor da nossa Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos de PARECER que os documentos de prestação de contas consolidadas do MUNICÍPIO DO BARREIRO podem ser aprovados.

Lisboa, 20 de junho de 2024



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Luís Pereira Rosa  
(ROC 713; Reg. CMVM 20160349)